



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.099 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) à dotação - Material de Consumo - da Secretaria de Obras e Viação, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 03 - Divisão de Viação

16000000 - Transporte

16880000 - Transporte Rodoviário

16885340 - Estradas Vicinais

16885342-06 - Manutenção da Unidade

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3120 - Material de Consumo Cr\$ 500.000,00

ART. 2º - Os recursos para a abertura do referido crédito serão os provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 05 - Departamento Municipal de Trânsito

16000000 - Transporte

16910000 - Transporte Urbano

16915730 - Controle e Segurança do Tráfego Urbano

16915731-01 - Ampliação dos Equipamentos e Material Permanente

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4120 - Equipamentos e Material PermanenteCr\$ 400.000,00

Crédito Especial Lei 2.756, c/ vigência até 31-12-79:

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

...

